PORTARIA N° 028/2015

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor Gilnei Macari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***ANDRÉIA MIGNOSO,*** *matricula nº 000016, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 569.412.851-68 e RG nº 3.494.082 SSP/SC, referente ao período aquisitivo compreendido de 13 de maio de 2014 a 12 de maio de 2015, que serão gozadas de 09 de Novembro de 2015 a 08 de Dezembro de 2015, com retorno previsto para o dia 09 de Dezembro de 2015.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 09 de novembro de 2015

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretario

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral